



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 582/2023/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 16 de novembro de 2023.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao Prefeito Municipal, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar do evento do lançamento da nova fase do Programa de Aceleração do Crescimento, no dia 16 de novembro de 2023, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	123.643.122-72	Rua lauro Sodré – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R\$: 400,00	R\$: 400,00

**Art.2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º**- Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 16 de novembro de 2023.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal